PORTARIA Nº. 34.823 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONFORME ESPECIFICA".

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Magali Cristina Batistela Ferreira de Melo, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, totalizando 30%, referente aos períodos:

I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 09/06/1993 à 08/06/1998;
II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 09/06/1998 à 08/06/2003;
III –05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 09/06/2003 à 08/06/2008;
IV– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 09/06/2008 à 08/06/2013;
V – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 09/06/2013 à 08/06/2018;
VI– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 09/06/2018 à 12/01/2025;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 29 DE JANEIRO DE 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS